

Ata da Reunião ordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 18 de abril de 2023.

Aos 18 dias de abril de 2023, reuniram-se através da plataforma Jitsi Meet, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

Representando a Sociedade Civil:

Alexandre Antônio Galves Gori (Associação Brasileira Casa de Bruxa), Enrique Staschower (Centro Universitário Fundação Santo André), João Rodolfo Linares (Santuário Nacional de Umbanda), Paulo Piagentini (ACISA), Silvia Helena F. Passarelli (CAU-SP), Suely Magini (Centro Universitário Fundação Santo André) e Thais Fátima dos Santos Cruz (CAU-SP).

Representando o Poder Público:

Anna Maria Barbosa de Mello (Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego), Carlos Eduardo Palazzi (Secretaria de Cultura), Eliane Mendana Diniz (Secretaria de Cultura), Fernando Santos Soares da Cunha (Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego), Juliana Grillo Domenici (Secretaria de Cultura), Luiz Fernando Bellettato (SEMASA) e Marco Moretto Neto (Secretaria de Cultura).

Iniciada a reunião às 09h00, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

PRIMEIRO: Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. O Presidente, Paulo Piagentini dá boas-vindas aos presentes, faz apresentação dos informes e pauta.

SEGUNDO: Foram tratados os seguintes informes:

- **Aprovação das atas de reunião ordinária e extraordinária ocorridas em março de 2023:** As referidas atas são aprovadas de forma unânime pelo COMDEPHAAPASA.

- **Reunião com o Ministério Público Federal:** Carlos Eduardo Palazzi faz breve relato sobre a vistoria ocorrida no dia 04 de abril de 2023 com o objetivo de avaliar a reabertura da trilha da Conserva e, com sua regularização, diminuir as invasões que ocorrem à área. Estiveram presentes representantes dos órgãos de preservação do Patrimônio, Ministério Público Federal e Secretaria de Meio Ambiente.

Foi percorrido o trecho correspondente ao Museu Funicular e parte da Trilha da Conserva, a intenção é que haja acessibilidade para este caminho e neste momento os mapas estão passando por análise para destacar os responsáveis por cada área para que os acessos sejam regularizados.

- **Informe extra:** A conselheira Silvia Helena F. Passarelli fala sobre a assinatura do termo de reforma dos equipamentos Casa da Palavra Mario Quintana e Museu de Santo André Dr. Octaviano Armando Gaiarsa ocorrida na segunda-feira, dia 17 de abril de 2023. Ambos os projetos foram aprovados pelo Conselho, entretanto, no caso do Museu de Santo André a obra a ser executada não contemplará ao totalidade do projeto aprovado e não há informações sobre o que será realizado no espaço.

Solicita apresentação de relatório de vistoria do bem apontando sua situação e detalhamento dos elementos que passarão por intervenção.

Solicita apresentação das demais vistorias realizadas aos bens tombados em 2022, que até a presente data não passaram pelo Conselho.

Marco Moretto Neto afirma que todos os bens tombados passam por vistorias anuais que estão disponíveis para consulta em seus respectivos processos administrativos. Reforça que houve a retomada das vistorias após a pandemia, não foram todas finalizadas e serão novamente inseridas nas pautas do Conselho para acompanhamento ainda neste ano.

Sobre as intervenções anunciadas esclarece que a obra da Casa da Palavra será menor, concentrada na estrutura de vidro, calhas e pisos. Relata que em 2019 foram elaborados e aprovados projetos para os bens tombados, entre eles, o Museu de Santo André, com um projeto maior contemplando também, a adequação de uso do espaço. Neste momento serão executadas as ações consideradas emergenciais nos pisos das varandas, telhado completo, forros, sanitários adequados a pessoas com deficiência, elétrica, hidráulica e pinturas internas. O espaço ficará fechado e os serviços serão transferidos para outros locais.

Reforça que os projetos foram aprovados antes da pandemia e alguns necessitarão de ajustes, portanto, serão apresentados ao Conselho.

Informe extra: Fernando Santos Soares da Cunha fala sobre a apresentação de projetos no Conselho e o uso das NBR's e da normativa para intervenções em bens tombados aprovadas no COMDEPHAAPASA. Serão utilizadas as normas 13.532 para elaboração de projetos e para apresentação de projetos básicos de arquitetura e o item 4.4.5 para as análises de viabilidade técnica. Esclarece que haverá ajustes devido aos processos abertos anteriormente a aprovação da normativa.

É esclarecido que o processo com a normativa aprovada será encaminhado para publicação até o início da próxima semana e todos os pedidos que passaram pela Secretaria Executiva do COMDEPHAAPASA foram orientados de acordo com a normativa.

Finalizados os informes, foram tratados os seguintes itens de pauta:

TERCEIRO: PA n.º 43.378/2011: Estudo de tombamento da sede administrativa da empresa IAP de fertilizantes: O conselheiro Marco Moretto Neto apresenta relatoria:

PA No. 43.378/2011-3

Ao
COMDEPHAAPASA

Trata o presente de análise de Estudo para subsidiar o tombamento do edifício administrativo da Empresa IAP S/A em Santo André.

Destaco a qualidade do estudo que consta em fls. 77 a 106, elaborado pelo corpo técnico e assinado pelos arquitetos Aginaldo Gonçalves e Fátima R. Tavella Leal e pela historiadora Suzana C. Kleeb.

Neste documento trazem um resumo da evolução da indústria de fertilizantes químicos no Brasil e na região e destacam o impacto que um conjunto de empresas deste segmento implantado na av. Industrial provocou tanto no aspecto econômico quanto ambiental na cidade.

Também dão relevância ao projeto arquitetônico de autoria de Mário Lorenzetti, especializado em projetos industriais e representante da escola modernista, bem configurada na arquitetura do prédio estudado.

Concluem indicando o tombamento do bem como patrimônio de Santo André, sendo expressos os seguintes valores principais:

- **“Rememoração, diante da trajetória industrial de Santo André, com destaque para aquela associada à indústria de fertilizantes;**
- **Permanência na paisagem, por ser um vestígio marcador da memória desta tipologia de indústria no município;**

- **Arquitetura remanescente** no rol da arquitetura da indústria de adubos de Santo André, com autoria de Mario Lorenzetti, especializado em projetos industriais com características presentes no discurso arquitetônico da década de 1960, momento em que a obra foi construída.”

Na sequência apontam recomendações para potencializar esta valorização e indicam as diretrizes que devem ser adotadas para a preservação do bem.

Sigo integralmente as indicações apresentadas pelo Corpo Técnico do COMDEPHAAPASA em relação ao tombamento do bem e as recomendações que potencializam esta valorização.

No que diz respeito às diretrizes sugiro que sejam feitas alteração que serão abaixo explicitadas.

Destaco que estas alterações objetivam, primeiramente garantir a plena preservação do bem a partir dos elementos apontados neste estudo, no entanto caminham para uma solução conciliadora que evite conflitos com propostas aprovadas ou em curso que envolvam o bem ou seu entorno, que possam inviabilizar este tombamento.

Portanto, sugiro alterar os seguintes itens das diretrizes:

- *“Não serão permitidos acréscimos de edificações anexas ou elementos apensos às faces do prédio que interfiram e modifiquem a composição atual, visualização e que prejudiquem o desempenho e conservação do prédio”.*

Sugestão: Suprimir a vedação a acréscimos de edificações anexas, mantendo-se apenas vedados os elementos apensos às faces do prédio.

A proposta atual de ocupação do edifício tem como objetivo articular parte das atividades das escolas livres neste espaço. Como a configuração atual do segundo piso tem pé direito muito baixo, há proposta de construção de um anexo mais alto que possa abrigar atividades que envolvam técnicas aéreas.

Obviamente qualquer nova construção passará pelo crivo e anuência prévia deste conselho, portanto entendo a vedação desta possibilidade como desnecessária.

- *“Ficam vedadas novas construções no lote.”*

Sugestão: Suprimir integralmente esta diretriz. Segue a mesma justificativa do item anterior.

- *“Área envoltória (Consultar figura 17)”.*

Com a finalidade de garantir a visibilidade, a percepção da paisagem e a qualidade ambiental do edifício tombado deve-se manter a faixa não edificante que compreende toda a largura do lote de número 03.170.572 e 70 metros de comprimento a partir da testada deste mesmo lote (Av. Industrial).

“Para o lote de número 03.170.983 deve-se manter uma faixa não edificante de 5 metros de largura a partir da linha de divisa entre este e o lote tombado de número 03.170.573.”

Sugestão: Suprimir integralmente estas diretrizes.

Ambas as situações já possuem restrições previstas em legislações específicas.

O lote de número 03.170.572, já está indicado com área não edificante, pois margeia um curso d’água.

O lote de número 03.170.983, é de pequenas dimensões e de esquina tendo, portanto, recuo frontal nas duas faces e recuo lateral de no mínimo 1,5 metros previsto na legislação já existente. As restrições já dadas e o tamanho do lote limitam a possibilidade de construções de maior porte que interfiram na interpretação do bem que pretendemos preservar.



- “Todas as obras que se pretendam realizar na área lindeira à edificação deverão ser analisadas e autorizadas pelo COMDEPHAAPASA, em momento anterior à obra. A 44 formas e o tipo de documentos que deverão ser apresentados deverão seguir as resoluções em curso no momento da interferência. Qualquer tipo de obra não poderá ser feita sem a anuência do referido Conselho.”
- “Devem ser apresentados, analisados e aprovados todos os projetos que utilizem os lotes vizinhos ao bem e apenas após a aprovação final é que as obras poderão ser iniciadas. Estes projetos não podem, em hipótese alguma, atrapalhar a visibilidade ou colocar em risco o bem tombado.”

Sugestão: Suprimir integralmente estas duas diretrizes, uma vez que os lotes vizinhos já possuem projetos aprovados pelos órgãos de licenciamento de obras municipais, anteriormente a um possível tombamento do bem. Portanto condicionar o início destas obras a um tombamento posterior criaria um contrassenso.

Desta forma sugiro prosseguir com o presente tombamento limitando-se imposições as diretrizes que se relacionam diretamente ao bem e ao lote no qual se situa, sem criara restrições às áreas envoltórias e a possíveis novas construções ao lote em questão.

Sem mais,
Atenciosamente

Marco Moretto Neto
Prefeitura de Santo André
Diretor de Projetos Especiais e Planejamento
Secretaria de Cultura
Telefone: 4433-0421

P. 4

COMDEPHAAPASA

Comitê Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André

Após apresentação da relatoria, os demais conselheiros manifestam suas dúvidas e colocações:

Silvia Helena F. Passarelli afirma ser importante que o Corpo Técnico de Apoio ao Patrimônio faça levantamento das obras aprovadas no entorno do bem para documentar no processo e fazer análise de impacto à visibilidade da edificação.

Enrique Staschower apresenta suas dúvidas sobre a permanência do bem na paisagem, pois a construção rememora época em que a Avenida Industrial possuía indústrias e ocorreram mudanças no entorno.

Questiona a possibilidade das edificações apenas terem limite de gabarito, evitando que a construção tombada seja apequenada pelas demais.

Marco Moretto Neto esclarece que a construção faz parte de uma planta industrial cujas edificações estavam distantes umas das outras e este terreno passou por vários desdobramentos ao longo dos anos, possuindo agora pequenos lotes com construções mais próximas. Existe a possibilidade de preservação frontal do prédio, a APP ao lado direito do terreno garante área de visibilidade, entretanto, no fundo de quem olha da frente para a esquerda há prédios construídos e cercando a construção. Estes prédios e demais obras estão em construção ou foram aprovadas previamente ao tombamento o que impede uma diretriz restritiva.

Enrique Staschower afirma sentir-se desconfortável em aprovar uma diretriz que prevê a permanência na paisagem neste caso que não é possível garanti-la.

Marco Moretto Neto esclarece que as aprovações dos projetos no entorno são anteriores a publicação do estudo de tombamento.

O conselheiro Enrique Staschower relata seu receio com o desaparecimento da edificação ou seu apequenamento.

Fernando Santos Soares da Cunha manifesta concordância com as sugestões do relator em suprimir as diretrizes apontadas. Fala sobre o significado da área para a cidade em termos de desenvolvimento e investimentos recebidos. Sugere preservar o elemento de acordo com as recomendações do parecer e solicita que Marco Moretto Neto apresente ao Conselho o uso atual da edificação.

Silvia Helena F. Passarelli fala sobre a importância de rever entre os valores do bem, sua permanência na paisagem, devido o impacto que será gerado pelo empreendimento no entorno.

Marco Moretto Neto esclarece que os processos que tratam dos lotes no entorno foram solicitados e acredita que a sugestão feita pela conselheira Silvia é válida, aprovado o tombamento, a permanência na paisagem pode ser avaliada.

Em relação ao uso da edificação, afirma que foi reformada como contrapartida a obra do empreendimento “Cidade Viva”, doada à Prefeitura Municipal de Santo André e acabou sendo destinada à Secretaria de Cultura. Trata-se de um espaço cultural conhecido como “A CASA” que tem reunido as Escolas Livres – Escola Livre de Teatro, Escola Livre de Cinema e Vídeo e Escola Livre de Dança – e está em fase de implantação do Núcleo de Formação e Gestão em Políticas Culturais. A ideia é que as Escolas mantenham seus prédios originais, mas ocorra na CASA a integração de seus projetos políticos pedagógicos. Toda arquitetura do prédio foi preservada, apesar das perdas ocorridas durante os anos de abandono.

O conselheiro Enrique Staschower fala sobre a necessidade de considerar os investimentos feitos pela Prefeitura Municipal de Santo André na região haja vista a reforma feita no viaduto, o que valoriza a edificação e aborda a falsa impressão de que a paisagem permanecerá desta maneira eternamente, ou seja, não haverá alterações nas construções ao redor do bem. Tratando-se de uma paisagem, é necessário considerar o todo e não apenas um elemento que está próximo ao Moinho São Jorge, a Rhodia e faz parte da memória industrial da cidade.

Paulo Piagentini reforça fala do conselheiro Enrique e afirma que deverá haver preocupação com o impacto da paisagem e recuos em relação aos próximos bens tombados, pois em relação à sede administrativa da empresa IAP de Fertilizantes já existem obras aprovadas.

Deliberação: O COMDEPHAAPASA delibera pelo tombamento da sede administrativa da empresa IAP de fertilizantes, bem como é aprovada de forma unânime a relatoria apresentada com a supressão das diretrizes de preservação sugeridas pelo relator e a elaboração de levantamento das obras aprovadas no entorno da edificação para registro em processo e verificar se a permanência na paisagem será mantida ou não.

QUARTO: PA n.º 24.266/2019: Reforma do Teatro Municipal: A conselheira Anna Maria Barbosa de Mello Neto apresenta relatoria:

**PARECER DE RELATORIA
COMDEPHAAPASA**

Santo André, 04 de abril de 2023.

Processo 24266/2019

Assunto: Reforma de Obra Pública – Teatro Municipal

Prezados membros do COMDEPHAAPASA,

Trata-se o presente da relatoria da solicitação de alterações no projeto de intervenção do Teatro Municipal aprovado pelo Comdephaapasa em 08.10.2019, desde a data dessa aprovação foram executados somente a recuperação das poltronas, troca das telhas da cobertura. Por esse motivo de atraso do início das obras, foram identificadas outras necessidades, e alguns materiais especificados em 2019 já saíram de linha.

Como indicado no parecer técnico, as mudanças solicitadas no projeto devem-se à alteração de linha de produtos dos fabricantes (revestimentos e modelos de luminárias...) e os demais itens para melhoria dos espaços e dos materiais empregados, portanto essa relatoria aponta pela aprovação da proposta, com exceção da intervenção na obra de Roberto Burle Marx, que necessita de um projeto de uma empresa especializada em restauro, como já apontado em 2019, sem esse projeto não poderão ser feitas intervenções sem antes passar pela aprovação do conselho.

Acatando todas as orientações do parecer técnico, do envio dos documentos, além do projeto de restauro, fica pendente a apresentação de projeto de iluminação e RRT para o projeto proposto, que já foi solicitado e não localizado no processo até o momento.

Atenciosamente,
Anna Maria Barbosa de Mello
Membro COMDEPHAAPASA

Após apresentação da relatoria, os demais conselheiros manifestam suas dúvidas e colocações:

Carlos Eduardo Palazzi questiona se a apresentação de projeto de empresa especializada em restauro para a obra de Burle Marx no saguão do Teatro Municipal, o projeto de iluminação e RRT foram pedidos agora ou já haviam sido solicitados ao proponente. É esclarecido que os itens foram pedidos anteriormente e reforçados agora.

Deliberação: O COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime a relatoria apresentada.

QUINTO: PA n.º 21.138/2022 – Instalação de bolsão de estacionamento provisório na Praça IV Centenário: O conselheiro Carlos Eduardo Palazzi incumbem-se de elaborar relatoria que será apresentada na próxima reunião ordinária do COMDEPHAAPASA.

SEXTO: Demandas do COMDEPHAAPASA em 2023: Fernando Santos Soares da Cunha retoma debate da reunião anterior na qual foi solicitada deliberação em relação às prioridades de ações do Corpo Técnico de Apoio ao Patrimônio Cultural e Conselho.

A conselheira Silvia Helena F. Passarelli sugere deliberar sobre os estudos de tombamento que estão parados: ASE Alaketu Ilê Ogum, Parque Prefeito Celso Daniel, Registro da Banda Lira, Maciço do Bonilha, Santuário Nacional de Umbanda e Antiga Sede da CTBC.

Marco Moretto Neto retoma sua fala na última reunião ordinária do Conselho e em 2021 quando foram definidas as prioridades de ações do COMDEPHAAPASA e esclarece que o Corpo Técnico de Apoio ao Patrimônio Cultural faz parte da Secretaria de Cultura e dá apoio ao Conselho, entre as demandas que o CT atende estão como prioridade os trabalhos de revisão dos marcos legais junto com a equipe de Desenvolvimento Urbano, legislação do sistema setorial de patrimônio e inventário de referências culturais da cidade, que são estruturantes e estão relacionados às políticas de patrimônio. Estes trabalhos demandam tempo do CT e em breve será necessário deslocar um técnico para ajudar no acompanhamento das obras dos equipamentos de Cultura, além das pendências de obras anteriores. Estas ações comprometerão a rotina do CT, eles poderão atender as demandas cotidianas e demandas deliberadas nesta reunião, mas com a ciência de que haverá comprometimento dos trabalhos.

Paulo Piagentini fala sobre a defasagem do CT em relação à quantidade de trabalhos e a necessidade de aumentar o número de técnicos para atender as demandas de forma adequada.

Carlos Eduardo Palazzi questiona a possibilidade de solicitar ao Governo mais arquitetos para compor o Corpo Técnico de Apoio ao Patrimônio. Paulo Piagentini afirma que é possível solicitar, entretanto, não acredita que há funcionários para serem remanejados, sendo ideal contratação através de concurso público.

Fernando Santos Soares da Cunha afirma que é possível pensar em alternativas, mas em relação aos concursos, está prevista abertura de um grande concurso para reposição de diversos cargos, em diversas áreas ainda este ano, incluindo arquitetos.

Thais Fátima dos Santos Cruz sugere contratação de mão de obra via CLT ou outro regime de trabalho.

Marco Moretto Neto faz breve relato sobre as dificuldades para continuidade dos estudos de tombamento:

- **Maciço do Bonilha:** exige profissional com qualificação que não há no CT atualmente, sendo necessário buscar auxílio de técnicos de outras áreas da PMSA.
- **Registro da Banda Lira:** para abertura do estudo é necessário autorização dos representantes e a pessoa que responde pela Banda Lira está acamada.
- **Santuário Nacional de Umbanda:** há conflito administrativo, pois o SNU ocupa um espaço de maneira irregular e em desacordo com o plano de manejo do Parque do Pedroso.
- **Chácara Mimosa (Primeiro de Maio):** faltam técnicos para dar continuidade ao estudo.

- **Algodoeira São José:** não há mais edificações, entretanto, foi indicado pelo CT que não havia mais o que ser preservado, mas o conselheiro que solicitou seu tombamento sugeriu fazer seu registro histórico. As edificações que existiam foram registradas no processo e no estudo preliminar.

É apontada a necessidade de encerrar este processo e retirá-lo da relação de pendências.

Marco Moretto Neto esclarece que o Conselho deve deliberar sobre o encerramento do processo, já o estudo histórico pode ser elaborado a qualquer momento. Sugere concentrar as energias em bens que tenham possibilidade de preservação.

- **Antiga sede da CTBC:** é necessário encaminhar ao jurídico para avaliar possíveis entraves judiciais e a situação do edifício.

Paulo Piagentini sugere apurar a relação de bens com possibilidade de encaminhamento.

Carlos Eduardo Palazzi sugere que seja encaminhado ao Conselho uma relação destes bens com breve resumo do que são e quais são as dificuldades para encaminhamento destes estudos.

Deliberação: O COMDEPHAAPASA delibera por debater na próxima reunião ordinária sobre os estudos pendentes, baseados em tabela atualizada contendo resumo dos bens e dificuldades para seus respectivos encaminhamentos.

Sobre o Santuário Nacional de Umbanda existe a possibilidade de olhar como patrimônio imaterial, é sugerido encaminhamento ao CT para análise do estudo como registro da prática.

João Rodolfo Linares fala que abriu um processo junto a PMSA para regularização do SNU ao plano de manejo do Parque do Pedroso a alguns anos e até o momento não obteve retorno.

Silvia Helena F. Passarelli esclarece que dentro do COMDEPHAAPASA, o processo está como tombamento, que trata do patrimônio material e para retomada do estudo é necessário que seja analisado do ponto de vista do patrimônio imaterial para registro. Talvez seja necessário regularizar o uso para o registro e esta regularização deve ser verificada junto ao Semasa, que é responsável pela gestão do Parque do Pedroso.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 10h50, presidida por Paulo Piagentini nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, Juliana Grillo Domenici, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

Nome e segmento	Assinatura
Alexandre Antônio Galves Gori – Associação Brasileira Casa de Bruxa	Presente
Alvaro Assad Ghiraldini – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Ausente
Anna Maria Barbosa de Mello – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego	Presente
Carlos Eduardo Palazzi – Secretaria de Cultura	Presente
Eliane Mendana Diniz – Secretaria de Cultura	Presente
Enrique Staschower – Centro Universitário Fundação Santo André	Presente
Everson Robles Dotto – ACISA	Ausente
Fabiana Varoni Pereira – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Ausente
Fernando Santos Soares da Cunha – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego	Presente
Juliana Grillo Domenici – Secretaria de Cultura	Presente
João Rodolfo Linares – Santuário Nacional de Umbanda	Presente
Lucas Lourenço Rodrigues da Cunha – Semasa	Ausente

Luiz Fernando Bellettato - Semasa	Presente
Marco Moretto Neto – Secretaria de Cultura	Presente
Marcos Sidnei Pagotto Euzebio – MDV – Movimento em Defesa da Vida	Ausente
Maria Aparecida Calamari Linares – Santuário Nacional de Umbanda	Ausente
Paulo Piagentini – ACISA	Presente
Renato Brancaglione Cristofi – Movimento em Defesa da Vida	Ausente
Silvia Helena F. Passarelli – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	Presente
Suely Magini – Centro Universitário Fundação Santo André	Presente
Tânia Cristina Morgado Gori – Associação Brasileira Casa de Bruxa	Ausente
Tatiana Aparecida Machado – Secretaria de Cultura	Ausente
Thais Fátima dos Santos Cruz – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	Presente
Valéria Fonseca – Secretaria de Cultura	Ausente